

Ofício 01/2020

São Jorge D'Oeste - PR, 01 de Junho de 2020.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Setor de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

Através do presente, informo que do Pregão Presencial acima epigrafado, desta municipalidade.

Estou pedindo cancelando dos serviços deste contrato, pelo motivo de que estarei me ausentando para participar das eleições municipais de 2020.

Solicito ainda que seja isentado da multa constante no contrato desta licitação, uma vez que diante do exposto não poderei mais fornecer os produtos por motivos legais.

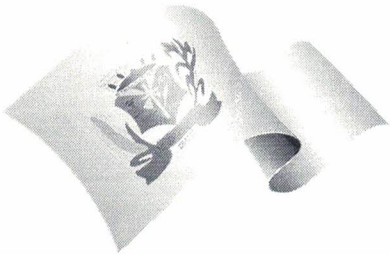
Atenciosamente,



VANDERLEI TREVELIN
RG nº 4.386.419-0 SSP/PR
CPF nº: 619.918.569-20

Ilmo Sr.
GILMAR PAIXÃO
PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ

A Licitação:
Rescindir com base
no Inc. II do Art. 79
da Lei 8.666/93.
São Jorge, 02/06/20
Mecir Luiz Gesso
Advogado
OAB-PR 11.592



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76,995,380/0001-30

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO nº 42/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e VANDERLEI TREVELIN

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, com sede Administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO**, brasileiro, casado, portador do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **VANDERLEI TREVELIN**, com sede na AV COL HENRIQUE RUPP, 584 - CEP: 85575-000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de São Jorge d'Oeste/PR, portador(a) do CPF: 619.918.569-20, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo de Rescisão do **Contrato Nº 42/2019**, originário da *Processo inexigibilidade – Nº 12/2019*, e aditivos posteriores, o presente será regido de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica pelo presente termo rescindido, a contar da data da assinatura, o Contrato nº 42/2019, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **VANDERLEI TREVELIN**, referente a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A MERENDA ESCOLAR NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.947 E RESOLUÇÕES DO FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A presente rescisão ocorre por mútuo acordo, de forma amigável e, é feita com base no artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Desta forma, fica suprimido o valor Total de R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais), referente aos produtos não entregues.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes declaram plena e geral quitação, não possuindo mais nenhum valor de qualquer natureza decorrentes do **CONTRATO Nº 42/2019** e aditivos posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de São João, Estado do Paraná.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.



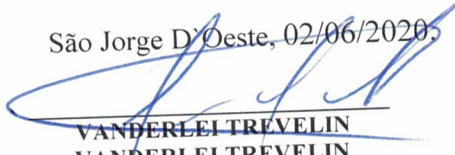
GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

São Jorge D'Oeste, 02/06/2020



VANDERLEI TREVELIN
VANDERLEI TREVELIN

Nome:

CPF:

Nome e (nome d'arte) modanismo (artista): _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018-Edital Nº 51/2020

O Senhor GILMAR PAIXÃO – Prefeito do Município de São Jorge D'Oeste – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve, TORNAR PÚBLICO

1º–A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2018, conforme Edital nº 01/2018 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 06/2018.

2º–O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de São Jorge do Oeste, PR, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 2 do EDITAL nº 01/2018 e documentos indicados no anexo I deste edital.

3º–O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.1 e 10.6 do Edital nº 01/2018.

SERVENTE DE LIMPEZA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
655997	SOLANGE LOBAS	25/02/1979	15,00	6,00	12,00	20,00	53,00	19º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2020.
GILMAR PAIXÃO-Prefeito Municipal, de São Jorge D'Oeste-PR

Cod332613

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 42/2019, parte integrante do(a) Processo inexigibilidade nº 12/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº.76.595.380/0001-03
Contratada:	VANDERLEI TREVELIN – CNPJ nº.
Objeto:	Fica pelo presente termo rescindido, a contar da data da assinatura, o Contrato nº 42/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e a empresa VANDERLEI TREVELIN, referente a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A MERENDA ESCOLAR NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.947 E RESOLUÇÕES DO FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
Data assinatura	02/06/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 90/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 66/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº.76.595.380/0001-03
Contratada:	VANDERLEI TREVELIN – CNPJ nº. 06.664.389/0001-87
Objeto:	Fica pelo presente termo rescindido, a contar da data da assinatura, o Contrato nº 90/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e a empresa VANDERLEI TREVELIN, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRA SERRADA E BENEFICIADA PARA SER UTILIZADA EM DIVERSOS SERVIÇOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.
Data assinatura	02/06/2020

Cod332613

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA 1º TRIMESTRAL DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados nas presentes Atas abaixo relacionadas.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2020

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr. Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS. OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, PARA AQUISIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 2/2020., com prazo de execução/vigência de até 31 de dezembro de 2020.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
16/2020	AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME	23.837.209/0001-00	1.541,00
17/2020	ISMAEL HENZ	04.926.714/0001-86	1.716,00
18/2020	JHONATAN BAGATOLI EPP	22.992.632/0001-11	11.092,60
19/2020	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	15.082.583/0001-14	10.366,50
20/2020	MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI	33.859.616/0001-71	10.329,30
21/2020	PAULINEIA LOTTERMANN REIS	10.936.352/0001-07	17.920,00
22/2020	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	05.621.193/0001-11	16.341,10
23/2020	VA OTTONI EQUIPAMENTOS EPP	18.770.897/0001-06	4.020,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.buscade.com.br>
São Jorge D' Oeste/Pr, 02/03/2020–GILMAR PAIXÃO–Prefeito.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2020

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr. Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS. OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A APAE, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 36000.257103/2019, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL) PARA ATIVIDADES E AÇÕES QUE SERÃO REALIZADAS JUNTO AO GRUPO DE IDOSOS E PREMIAÇÃO AO GRUPO DE MULHERES PARTICIPANTES DO XXVII ENCONTRO MUNICIPAL DA MULHER SANJORGENSE CONFORME LEI MUNICIPAL 829/2018 DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR., através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 1/2020., com prazo de execução/vigência de até 31 de dezembro de 2020.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
24/2020	ISMAEL HENZ	04.926.714/0001-86	17.395,00
25/2020	IVANIR TEZEZINHA PINHO & CIA LTDA	07.388.794/0001-51	2.280,00
26/2020	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	15.082.583/0001-14	3.899,00
27/2020	MY SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	24.377.532/0001-00	4.784,60
28/2020	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	05.621.193/0001-11	3.000,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.buscade.com.br>
São Jorge D' Oeste/Pr, 02/03/2020–GILMAR PAIXÃO–Prefeito.

Cod332614